



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**PORTARIA Nº. 4.610/2021**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS, 13/05/2021

  
Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07  
Agente Administrativo

*Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.*

**RENATO LUIS CASAGRANDE**, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a **Ata de Registro de Preços nº 7/2021**, firmada pelo Poder Executivo Municipal e as Empresas **LPSUL EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, VEIGA RESOLVE LTDA, ANTUNES COMERCIAL LTDA EPP** e **ANGRA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, tendo como objeto o fornecimento de material elétrico, conforme Pregão Presencial nº 10/2021.

**Titular: Adilson Tadeu Sandri** – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito;

**Suplente: Adilson Vicente Bonfada** – Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bozano, em 13 de maio de 2021.

  
**RENATO LUIS CASAGRANDE**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

  
**DARCI ANTONIO SCHIAVO**  
Secretário Municipal da Fazenda